

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 2053/GAB/SEMED/2021

DATA: 13/10/2021

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: Procuradoria Geral do Município - Setor de Apoio Técnico e Legislativo

ASSUNTO: Resposta à CI nº 2796/2021 – Requerimento nº 306/2021 – Câmara de Vereadores

Prezada Janice Muller,

Em resposta à CI nº 2796/2021/PGM, que encaminha o **Requerimento nº 306/2021**, de lavra da vereadora Professora Liliam/PT, amparados nas informações prestadas pelo Departamento de Informação e Administração da Rede Escolar, desta Secretaria, informamos o que segue:

1. Como a Lei Complementar nº 173/2020 é um impeditivo para acréscimo de pessoal, a Prefeitura Municipal de Cascavel vem convocando servidores para reposição de vagas provenientes de aposentadorias, falecimento e exonerações. Também estão sendo convocados servidores Temporários para substituição de servidores afastados por Licença Saúde, Licença Maternidade, Licença Sindical e de servidores em exercício de função gratificada, além de servidoras gestantes afastadas das atividades presenciais pela Lei nº 14.161/2021.

2. A Secretaria Municipal de Educação, após ajustes e adequações nos quadros funcionais, remanejou alguns servidores para as novas unidades de forma a atender aos alunos matriculados. Nos CMEI's, como o retorno das aulas foi gradativo, onde as turmas de Infantil e Infantil I estão retornando aos poucos suas atividades, foi possível organizar para que estes professores auxiliassem nas turmas que já estavam presenciais. Nas Escolas, porém, foi autorizado a realização de dobra de padrão, onde o professor que possui um vínculo no Município poderá ministrar aulas no contraturno. Ao todo foram autorizadas 200 dobras de padrão para substituição em vagas reais.

3. É sabido que em função da pandemia hodierna, a sobrecarga de trabalho, frente às mudanças por ela provocadas, tem sido uma realidade em todas as vertentes de trabalho da sociedade, não somente na Educação. O déficit existente, mesmo já tendo sido maior em outras épocas, somado ao problema mundial da pandemia, aos isolamentos, aos atestados e a saúde mental dos servidores agravada, tem prejudicado o trabalho em sua totalidade.

RECEBIDO

14/10/21 h ____: ____

Procuradora Geral do Município
Município de Cascavel

maff

A Secretaria Municipal de Educação, buscando promover o bem-estar dos servidores e procurando amenizar os problemas de sobrecarga, tem buscado soluções, na medida do possível e dentro da legalidade, conforme acima descrito, além de assessorar nos focos de maiores dificuldades.

Em relação à saúde mental, temos o atendimento do Núcleo de Apoio aos Profissionais da Educação – NAPE, que se constitui em uma equipe formada por um psicólogo, um assistente social e um estagiário de psicologia, onde o servidor é encaminhado pelo chefe mediato ou o próprio servidor pode procurar o Setor. Iniciamos também o Programa de Qualificação e Desenvolvimento Pessoal - Gestão das Emoções e Saúde Mental, tendo como especificidade a saúde mental dos servidores, com o objetivo de tornar-se uma formação permanente para a Rede de Ensino. Enaltecemos também que durante toda a pandemia das formações oferecidas aos servidores, inúmeras delas foram voltadas para saúde mental.

Desta forma, paulatinamente, com ações de prevenção e também com medidas de mitigação dos problemas existentes, a Secretaria tem trabalhado para que o serviço seja ofertado da melhor forma, não estando alheias às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino, mas buscando diuturnamente as soluções possíveis para os problemas apresentados.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Maxsoel
Ramal 4098


Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação